

CONSIDERANDO o disposto expressamente no Art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.386, de 30 de janeiro de 2026, o qual instituiu a Comissão de Transparência e Acesso à Informação (CTAI);

CONSIDERANDO as competências da referida comissão, estabelecidas no Art. 11 do mesmo diploma, essenciais para o controle e a publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de membros da referida comissão para garantir maior eficiência, celeridade e a efetividade das políticas de transparência desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão de Transparência e Acesso à Informação (CTAI):

I – **FLÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA**, para exercer a função de **Presidente**;

II – **JOÃO MARIA SÁTIRO DE BARROS**, para exercer a função de **Secretário**;

III - **SUZANNY PRISCILA NASCIMENTO**, para exercer a função de **Membro**;

IV - **AINE RAISSA SOTERO GARCIA CAMPOS**, para exercer a função de **Membro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nomeação inicial da respectiva comissão.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Extremoz/RN, 25 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

***PORTARIA Nº 74/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026*. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre a nomeação e constituição dos membros da Comissão de Análise de Pagamentos e Conformidade Financeira (CAPCOF) no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto expressamente no Art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.386, de 30 de janeiro de 2026, que instituiu a Comissão de Análise de Pagamentos e Conformidade Financeira (CAPCOF) na

estrutura administrativa desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a regra de composição fixada pelo Art. 6º do referido diploma legal, que exige a designação de 04 (quatro) servidores por Ato da Presidência, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 02 (dois) Membros;

CONSIDERANDO as rigorosas competências atribuídas a esta comissão pelo Art. 10 da mesma Lei, que incluem a análise prévia de processos de pagamento de fornecedores, a verificação de regularidade de notas fiscais e a análise dos processos de prestação de contas referentes às verbas de gabinete (CEAPM) dos Senhores Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrarem a composição oficial da Comissão de Análise de Pagamentos e Conformidade Financeira (CAPCOF):

I - **KAYNARA KELLY DE LIMA TRINDADE DOMINGOS**, para exercer a função de **Presidente**;

II - **MIRIA SALES DO NASCIMENTO**, para exercer a função de **Secretária**;

III - **JAMILLY RAFAELE DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer a função de **Membro**;

IV - **ANTONIA JOSILAINE RODRIGUES VITORIANO**, para exercer a função de **Membro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Extremoz/RN, 25 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026

CONTRATANTE: Município de Extremoz/ Câmara Municipal

CONTRATADA: **2P - PRIME - LOCACOES, EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES LTDA.**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2026.**

OBJETO: **LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO TOTAL E SERVIÇO DE GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE**

TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

VALOR MENSAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração de 180 (Cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ;
Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO TOTAL E SERVIÇO DE GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.** Declaro o interessado **2P - PRIME - LOCACOES, EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES LTDA**, CNPJ sob o nº **59.301.538/0001-89**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Extremoz/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº

19050002/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Diretoria Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**, para que este produza seus legais efeitos. Publique-se.

Extremoz/RN, em 27 de maio de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING PARA LOCAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSÃO, COMPREENDENDO MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS COM TECNOLOGIA LASER/LED, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, SUPORTE TÉCNICO E GESTÃO DE FRANQUIA DE PÁGINAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.** Declaro o interessado **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº **04.999.366/0001-77**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Extremoz/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº